Comissão Europeia

A qualidade da legislação

no cerne do processo de elaboração das políticas da UE

A Comissão Juncker comprometeu-se a aplicar políticas da UE que produzam resultados claros para os cidadãos e as empresas europeias. A elaboração das nossas políticas passou a ser mais aberta e mais participativa, a basear-se mais em dados concretos, o que nos permitiu ouvir atentamente o que os europeus têm para dizer e tomar medidas legítimas quando necessário. Limitámos as nossas medidas legislativas aos casos em que a ação comum, ao nível europeu, trouxe valor acrescentado, facto que foi reconhecido internacionalmente pela OCDE, organização que classificou a política reguladora da UE como uma das melhores de 2018.

ATIVIDADES «LEGISLAR MELHOR» 2015 – 2018

O QUE APRENDEMOS:

- O conceito de «legislar melhor» é apoiado univocamente e deve manter-se no cerne dos nossos processos de decisão para o futuro;
- Num mundo «pós-factos», de notícias falsas, justifica-se cada vez mais que a legislação se baseie em dados concretos;
- Uma legislação melhor apoia a tomada de decisões políticas, mas não a substitui.

PORÉM...

- Os cidadãos e as partes interessadas gostariam de ser ainda mais associados à elaboração das políticas da UE e de obter melhores informações;
- É possível aperfeiçoarmos ainda mais a nossa forma de conceção e de avaliação das políticas da UE;
- Existe uma necessidade clara de melhorar comunicação e de maior sensibilização dos cidadãos para as oportunidades de participação na elaboração das políticas da UE;
- Uma legislação melhor tem de resultar do esforço comum de todos os intervenientes na conceção e na aplicação de soluções políticas.

1. ABERTURA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS POLÍTICAS

Uma das principais prioridades desta Comissão tem sido um maior envolvimento dos europeus e da sociedade civil na elaboração das políticas. Investimos amplamente na disponibilização dos instrumentos adequados, do acesso e de oportunidades para os cidadãos possam dizer-nos o que pensam sobre os temas que lhes são mais caros.

Sabia que...

... os cidadãos e as partes interessadas podem partilhar os seus pontos de vista ao longo de todo o ciclo de vida de uma política, desde o início até à sua avaliação, através do portal «Dê a sua opinião»?

Apesar dos nossos esforços, este continua a ser um domínio que ainda carece de melhoramento, uma vez que é claramente necessário um maior empenho dos cidadãos da UE.

Sabia que...

... em 2017, para um mais amplo envolvimento dos cidadãos e das partes interessadas, a Comissão se comprometeu a traduzir os questionários de consulta pública sobre TODAS as suas iniciativas mais importantes para 23 línguas oficiais da UE? Em 2018, mais de 70 % dos questionários de consulta pública foram traduzidos para todas essas línguas.

DÊ A SUA OPINIÃO SOBRE HISTÓRIAS DE ÊXITO

- Modernização e Simplificação da Política Agrícola Comum — mais de 320 000 contributos
- Iniciativa de Cidadania Europeia — mais de 5 320 contributos
- Plástico de utilização única/combate ao lixo marinho — mais de 1 800 contributos

COMO CONTRIBUIR PARA A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS

Roteiro e avaliação de impacto: a Comissão anuncia os próximos trabalhos sobre políticas e legislação.

4 semanas

Consulta pública aos cidadãos e às partes interessadas sobre o âmbito de aplicação, as prioridades e o valor acrescentado da ação da UE em novas iniciativas.

12 semanas (questionário em linha)

Consulta pública aos cidadãos e às partes interessadas sobre a eficácia da política no terreno.

12 semanas (questionário em linha)

Roteiro: a Comissão anuncia a avaliação de uma política (avaliação) ou de um domínio de intervenção global (balanço de qualidade).

4 semanas

Aliviar a carga: os cidadãos e as partes interessadas podem, em qualquer momento, partilhar ideias sobre as possibilidades de simplificação e de aperfeiçoamento da legislação e das iniciativas da UE, para aumentar a sua eficácia e diminuir os seus encargos.

Sempre aberto

Uma vez adotado pelo Colégio de Comissários, é aberto a reações, que são, seguidamente, partilhadas com o Parlamento Europeu e o Conselho.

8 semanas

Ato de execução: Cria condições que asseguram a aplicação uniforme da legislação da UE.

Ato delegado Complementa ou altera partes não essenciais de atos legislativos da UE.

4 semanas

2. INSTRUMENTOS MELHORES PARA POLÍTICAS MELHORES

As avaliações de impacto e outras avaliações são instrumentos indispensáveis à Comissão para a recolha de dados e contributos das partes interessadas que informarão as decisões políticas. As avaliações permitem-nos verificar se as iniciativas europeias produzem os resultados pretendidos sem custos desnecessários e se mantêm a adequação aos fins a que se destinam. Essas avaliações contribuem para as avaliações de impacto, pelas quais se verifica a necessidade da ação da União. Estas avaliações têm em conta os impactos económicos, sociais e ambientais e ajudam a identificar a forma mais eficaz e mais eficiente para a obtenção dos melhores resultados para todos.

O Comité de Controlo da Regulamentação, um grupo independente constituído por funcionários da Comissão e por peritos externos, verifica a qualidade de todas as avaliações de impacto e das principais avaliações. Os resultados do seu trabalho são apresentados em relatórios anuais.

Sabia que...

... em 2018, 78 % das avaliações de impacto que acompanharam as propostas de revisão da legislação se basearam numa avaliação? Em 2016, a percentagem dessas avaliações de impacto foi de metade apenas.

3. LEGISLAÇÃO SEMPRE ADEQUADA AO FIM A QUE SE DESTINA

O programa da Comissão Europeia para a adequação e a eficácia da regulamentação (REFIT) assegura que a legislação da UE produza os benefícios pretendidos para os cidadãos, as empresas e a sociedade a um custo mínimo e da forma mais simples.

A Plataforma REFIT aconselha a Comissão sobre a forma de tornar a regulamentação da UE mais eficiente e analisa as sugestões apresentadas por cidadãos, empresas, autoridades nacionais e outras partes interessadas da UE através da plataforma «Reduzir a burocracia».

De 2015 a 2018, a Plataforma REFIT adotou 89 pareceres; a Comissão respondeu a todos eles, indicando se era necessário tomar medidas. A Comissão também através segue os pareceres da plataforma através dos seus Programas de Trabalho, do Painel de Avaliação REFIT e do Relatório de Acompanhamento Específico. Além disso, a análise anual dos encargos contém um panorama de todos os nossos esforços para simplificar a legislação e reduzir os encargos regulamentares.

Sabia que...

... a nova legislação sobre a modernização do IVA aplicável ao comércio eletrónico transnacional entre empresas/retalhistas em linha e consumidores foi uma das 150 propostas de simplificação da Comissão Juncker? Graças a esta legislação, as empresas já não têm de se registar para efeitos de IVA em cada Estado Membro em que os bens são vendidos em linha, porque podem fazê lo num único portal. Estima se que, no total, as novas normas permitem poupanças de 2,3 mil milhões de EUR para as empresas e geram 7 mil milhões de EUR de receitas do IVA para os Estados Membros.

4. MELHOR LEGISLAÇÃO – RESULTADO DE UM ESFORÇO COMUM

Para que a legislação seja melhor e produza os melhores resultados no terreno é necessário que os esforços sejam partilhados por todos os intervenientes na conceção, na aplicação e na avaliação das políticas. Nesse intuito, o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão comprometeram-se a seguir os princípios para legislarem melhor, a assegurar a transparência e a cooperarem no âmbito do Acordo Interinstitucional «Legislar Melhor», de 2016. O acordo é ainda bastante recente, mas já produziu resultados claros, como a Declaração Conjunta das Prioridades Legislativas.

A OCDE salienta que, para apoiarem este esforço partilhado, os Estados-Membros poderiam promover melhor as oportunidades proporcionadas pelas consultas da Comissão e pelos mecanismos de recolha de informação.

KA-01-19-282-PT-N

Serviço das Publicações
da União Europeia

Design by SG.A5
Printed by OIB
Photos: © Adobe Stock

ISBN 978-92-76-01628-1